



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 107, DE 21 AGOSTO DE 2017.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando os Despachos SEFIN.BAR 0394797 e SCL.BAR 0413095, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão de Licitação, abaixo discriminada, para, sob a presidência do primeiro, realizar as Licitações no âmbito do IFBA-Campus Barreiras, em consonância com a Lei 8.666/1993.

Lidiane Pereira Barreto	Presidente	SIAPE: 1837108
Paulo José dos Santos	Membro	SIAPE: 1085297
Osmar de Jesus Souza	Membro	SIAPE: 2248210

Art. 2º. Determinar que, quando necessário, a Comissão reporte-se à Procuradoria Jurídica desta Instituição Federal de Ensino para buscar apoio técnico-jurídico.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 059, de 10 de maio de 2017, do IFBA - Campus Barreiras.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 1 (um) ano.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 31/08/2017, às 11:52, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0414259** e o código CRC **B79B359F**.

Criado por [silmaria.oliveira](#), versão 8 por [veraribeiro](#) em 28/08/2017 18:43:58.